



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

*Leia-se. de acordo com o
compilado.*

*2.02/2.77
mfj*

PROJETO DE LEI

N.º 56/77

- Dispõe sobre a denominação de Rua Amélia Gertrudes da Conceição a atual Rua Austria, situada no Bairro Caiçara II - São Cristovão, com início na rua Franca e e final de acordo com o projeto do loteamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais **A P R O V A:**

Artigo 1º - Fica denominada Rua AMÉLIA GERTRUDES DA CONCEIÇÃO a atual Rua Austria no Jardim Caiçara II - São Cristovão.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 1.977

- OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS -

Autor

- J U S T I F I C A T I V A -

CONSIDERANDO que a senhora Amélia Gertrudes da Conceição, conhecida com Amélia Parteira, ou Amélia Bóia, ou mãe Amélia, trabalhou no Hospital Santa Izabel ao lado do Dr. Abel Beranger, Dr. Paulo Silva e Outros, servindo a comunidade, onde serviu a uma geração.

CONSIDERANDO, que a perpetuação desta homenagem ficará para sempre marcado no seio da família da cidadã epigrafada e ilustres cabofrienses, o reconhecimento deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1.977

Oswaldo Rodrigues dos Santos
OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS

AUTOR

Lido no expediente desta data